1º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE
CONTRATO ORIGINAL Nº 30/2022

O **MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 82.939.232/0001-74, com sede na Rua: Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, nessa cidade, neste ato representado pelo Secretária Municipal de Educação e Cultura, ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SPCART ZANATTA, CPF 032.001.729-08 , brasileira, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado, a Empresa **TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 34.133.947/0001-92, com sede Rua: Bento Francisco nº 509, Bairro São Miguel no município de Biguaçu/SC, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr.ª TUIZE HELENA SOARES QUEIROZ, portadora do CPF nº. 054.326.169-71, doravante designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com o **Processo Licitatório nº 06/2022, Dispensa de Licitação nº 01/2022**, resolvem pactuar este *Termo Aditivo*, mediante as seguintes cláusulas:

1.1. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Mediante necessidade, conforme previsto em sua cláusula Décima, o município resolve prorrogar prazo de vigência do contrato nº 30/2022, por mais 12 (doze) meses, **permanecendo vigente até 08 de fevereiro de 2024**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para rastreamento veicular, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GRPS/GPS, com fornecimento de equipamentos em regime de comodato e software via web, integrando logística e gerenciamento de frota, para veículos terceirizados, pertencentes aos executores dos serviços de transporte escolar do Município de Campos Novos/SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: conforme previsto em sua cláusula Décima, o município resolve reajustar os valores do contrato nº 30/2022 em 4%, passando para **R$ 2.052,96 (dois mil cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)** os serviços de rastreamento veicular e **R$ 52,00 (cinquenta e dois reais)** os serviços de instalação de rastreadores.

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E por estarem certos, firmam o presente em (02) duas vias de igual teor e forma na presença de testemunhas.

Campos Novos, 07 de fevereiro de 2023.

_____
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS/SC
CNPJ Nº 82.939.232/0001-74
ADRIANA DE FÁTIMA RODRIGUES SPCART ZANATTA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATANTE

_____
TRACE TECNOLOGIA E GESTÃO DE FROTA LTDA
CNPJ Nº 34.133.947/0001-92
CONTRATADA

Testemunhas:

1º:_____ **2º:_____**